



PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



TIPO DE CARDÁPIO: EI Pré-Esc Complementar 1
CONSUMO: 07/10/2024 a 11/10/2024

TIPO DE ENSINO: Pré-escola
FAIXA ETÁRIA: 4-5 anos (30%)

PERÍODO: Parcial

| REFEIÇÃO | 07/10/2024 2º FEIRA | 08/10/2024 3º FEIRA | 09/10/2024 4º FEIRA | 10/10/2024 5º FEIRA | 11/10/2024 6º FEIRA |
|---|--|---|---|--|--|
| Lanche 1 7 às 8h/ 15 às 16h | Pão com manteiga Capuccino (leite com chocolate em pó e café solúvel) | Pão (forma integral) com geleia de goiaba Leite com chocolate em pó | Biscoito salgado Vitamina de polpa de morango e banana (com leite) (sem açúcar) | Bolo caseiro de laranja e banana (sem açúcar) Leite com chocolate em pó | Pão com manteiga Capuccino (leite com chocolate em pó e café solúvel) |
| Refeição 10 às 12h/ 12 às 13h | Arroz Feijão Peixe com batata e tomate Creme de espinafre | Arroz Feijão Ovos mexidos com abobrinha e tomate Salada de beterraba | Arroz Feijão Panqueca com carne (moída) ao molho de tomate caseiro Salada de alface Açaí com banana e leite em pó | Arroz Feijão preto Carne com berinjela Repolho refogado | Arroz Feijão Bolinho misto de carne (bovina e suína) assado Batata com molho branco |
| Fruta Fruta | Abacaxi | Sorvete da alegria (com manga e banana) | | Salada de frutas (banana, laranja, maçã e mamão) | Banana |

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 4-5 anos (30%)

| Energia (Kcal) | Carboidrato (g) | | Proteína (g) | | Lípido (g) | |
|----------------|-----------------|--------|--------------|--------|------------|--------|
| 629,85 | 94,21 | 59,83% | 24,94 | 15,84% | 18,35 | 26,22% |

Fonte: * TACO 4ª Edição 2011. / * Tabela de composição nutricional dos alimentos IBGE 2011. / * Rótulos e fichas técnicas de alimentos.

CONSIDERAÇÕES

A fruta servida deverá ser de acordo com seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrúti
Bolo caseiro: sem lactose, conforme Receituário Padrão do Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Cardápio sujeito a alterações
Horário sugerido das refeições
Cardápio elaborado conforme Resolução nº06, de 08 de maio de 2020.

Maria Helena Antonicelli
CRN3 5698
Responsável Técnica - Nutricionista
Prefeitura Municipal de Campinas